



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*gentl  
em 13/07/06*  
*Mário Fernando  
PRESIDENTE*

**PORTARIA Nº 30 DE 13 DE JULHO DE 2006.**

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DA  
SINDICÂNCIA INTAURADA PELA PORTARIA Nº  
26 DE 28 DE JUNHO DE 2006.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância instaurada por via da Portaria nº 26 de 28 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de julho de 2006.

*Murilo Paulino Badaró*  
Murilo Paulino Badaró  
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 13/JUL/2006 11:32 000367